



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 112/2025 AO CONTRATO nº 105/2025

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO COLPOSCÓPIO BINOCULAR COM ESTATIVA RETA KLP 200 LED	
Vigência:	De 26/07/2025 até 25/08/2025
Prazo entrega:	3 a 6 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total:	R\$18.270,00
Processo Administrativo nº:	29.838/2025 e 30.049/2025. Prorroga prazo
Origem:	Dispensa PRD nº 1158/2025 – Art. 75, II (Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA., endereço na Rua Lasar Sagall, nº 755, Bairro Independência, Ribeirão Preto/RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.625.332/0001-61, neste ato representada por IZAQUEL MARTINS ROSA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 26 de julho de 2025 e prazo final dia 25 de agosto de 2025, conforme termos do Protocolo nº 30.049/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma

Imigrante, 21 de julho de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

IZAQUEL MARTINS ROSA
MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA